



PROCESSO	00179.001361/2024-17
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "V DEA"

## DELIBERAÇÃO Nº 020/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

*Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:*

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso;

Considerando os autos do processo administrativo SEI 00179.001361/2024-17, que trata da realização do evento denominado "V DEA" (Dia do Estudante de Arquitetura), organizado pela Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA);

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, nos termos do processo administrativo SEI 00179.001361/2024-17;

Considerando que o evento será realizado na Casa da Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, em Ribeirão Preto, no dia 04 de maio de 2024;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### **DELIBERA:**

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "V DEA", organizado pela Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA);

2 - Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;

3 - Aprovar o uso da logomarca do CAU/SP no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das providências necessárias.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de abril de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues				X

## Histórico da votação:

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 04/04/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "V DEA"

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 04/04/2024, às 11:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4F634896** e informando o identificador **0200913**.